Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0652, de 03 de maio de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.001428/2012-72,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, com proventos calculados em conformidade com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30.03.2012, a ABELARDO MOTTER, matrícula SIAPE nº 2190999, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, c/c o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112, de 11.12.1990, calculados também sobre 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Especialização, e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, ambos de que trata a Lei nº 11.784/2008;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor